

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 580/1992

Ementa

PROMOVE O ACESSO DO FUNCIONÁRIO FERNANDO AMÉRICO PEDROSO PARA O CARGO DE COMPRADOR DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/12/1992 08/01/1993 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº:580%) DE 21. DE DEZEMBRO DE 1992

A MESA DA CÂMĂRĂ MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legals;

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 397, de 16 de dezembro de 1992, promover o acesso do funcionario FERNANDO AMERICO PEDROSO; Agente Legislativo de Segurança B, nível TIT, para o cargo de Comprador, nível VI, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrario; contados os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 1992.

ARIOVÁLDO AI

10 Secretario

19 Secretario,

BENEDITO SARDOSO-DE LIMA,

29 Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa el dois (21 12.11992) en vinte e e de de bro de cal nove en cu a minera la del dois (21 12.11992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.

PUBLICADO emog 10 /93

215 x 315 m